



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 461/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie a **implantação de redutor de velocidade (tachões, depressão ou lombada)**, na curva defronte ao nº 357 da Rua Antonio da Silva, no Conjunto Habitacional “Mário Augusto Ribeiro” – PROMORAR.

JUSTIFICATIVA:

A referida via, além de ter tráfego intenso de veículos, principalmente coletivos, tem também uma curva perigosíssima que não é respeitada por todos os motoristas, pois muitos deles não reduzem a velocidade.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 21 de junho de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 21 de junho de 2.010

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora

mrs